PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025

DATA: 14 de maio de 2025

REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: nº 04/2025

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE

OBJETO DA PARCERIA: O projeto "Alcançando Fronteiras" visa viabilizar o funcionamento institucional da ACINPODE, assegurando a continuidade dos serviços prestados nas áreas de educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade. A parceria é executada em regime de mútua cooperação, com vistas à promoção do bem-estar social e à efetivação de direitos, conforme estabelecido no plano de trabalho anexo ao instrumento original.

DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2025 – publicado no Diário Oficial da AMM em 28/02/2025.

VIGÊNCIA: 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

Aos quatorze dias do mês de maio de 2025, no Setor de Parcerias do Município de João Monlevade, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte, considerando a justificativa formal apresentada pela OSC e em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve-se promover as seguintes alterações no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 05/2025:

I – Correção de item no meio de realização da meta:

Assistente Social: contratação de profissional com carga horária de **20 (vinte) horas mensais**, para atendimento presencial nas terças-feiras, das 13h às 17h.

II – Exclusão dos seguintes itens no meio de realização da meta:

Combustível do veículo: referente ao abastecimento do automóvel da OSC, placa PUE-9990.

Manutenção do veículo: relativa à manutenção do automóvel da OSC, placa PUE-9990.

O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade adequar o plano de trabalho da parceria, sem alteração do objeto originalmente pactuado, conforme preconiza o art. 57 da Lei nº 13.019/2014. Este termo passa a integrar, para todos os fins, o Termo de Fomento nº 05/2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza

Secretária Municipal de Assistência Social

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Hugo Lázaro Marques Martins
Procurador Geral OAB/MG 113.205
Município de João Monlevade

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 – ACINPODE

DATA:14 de maio de 2025
REFERÊNCIA: Termo de Fomento nº 05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:nº 04/2025
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC): Associação de Cooperação e Integração dos Portadores de Deficiência de João Monlevade – ACINPODE
OBJETO DA PARCERIA: O projeto "Alcançando Fronteiras" visa viabilizar o funcionamento institucional da ACINPODE, assegurando a continuidade dos serviços prestados nas áreas de educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade. A parceria é executada em regime de mútua cooperação, com vistas à promoção do bem-estar social e à efetivação de direitos, conforme estabelecido no plano de trabalho anexo ao instrumento original.
DATA DE ASSINATURA:27 de fevereiro de 2025 – publicado no Diário Oficial da AMM em 28/02/2025.
VIGÊNCIA:1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.
Aos quatorze dias do mês de maio de 2025, no Setor de Parcerias do Município de João Monlevade, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte, considerando a justificativa formal apresentada pela OSC e em conformidade com o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve-se promover as seguintes alterações no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 05/2025:
I – Correção de item no meio de realização da meta:
Assistente Social: contratação de profissional com carga horária de **20 (vinte) horas mensais**, para atendimento presencial nas terças-feiras, das 13h às 17h.
II – Exclusão dos seguintes itens no meio de realização da meta:
Combustível do veículo: referente ao abastecimento do automóvel da OSC, placa PUE-9990.
Manutenção do veículo: relativa à manutenção do automóvel da OSC, placa PUE-9990.
O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade adequar o plano de trabalho da parceria, sem alteração do objeto originalmente pactuado, conforme preconiza o art. 57 da Lei nº 13.019/2014. Este termo passa a integrar, para todos os fins, o Termo de Fomento nº 05/2025.

RITA DE CÁSSIA DA CRUZ SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A97DB7D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/05/2025. Edição 4020
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE

OSC: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE			**CNPJ: 02.225.066/0001-05**
ENDEREÇO: Rua: Baeta Neves, nº. 28, Bairro: Industrial			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	**U.F: MG**	**CEP:** 35930-006	**TELEFONE: (31) 3407-2424**
			E-MAIL: acinpode@gmail.com
			SITE.: @acinpodejm2018
NOME DO PRESIDENTE: ELIAS GONÇALVES			**CPF: 625.194.766-72**
			C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: M-4.261.273
ENDEREÇO: Rua: Baeta Neves, nº. 28, Bairro: Industrial			
CIDADE: JOÃO MONLEVADE	**U.F: MG**	**CEP: 35930-127**	**DDD/TELEFONE:(31)3704-2424 / 9-96548462**
			E-MAIL: acinpode@gmail.com
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei Federal 13.019/2014** **Decreto Municipal 112/2018**			

2. OBJETIVO GERAL:

O projeto "Alcançando Fronteiras" viabilizará o funcionamento da ACINPODE, permitindo que a instituição cumpra seus objetivos de oferecer serviços de educação, inclusão social, atenção à

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

saúde, assistência social e acessibilidade. Essa iniciativa será realizada em regime de mútua cooperação, visando o bem-estar do público e o interesse público.

3. PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes, adultos e idosos que possuem impedimento de natureza física e ou pessoas com deficiências múltiplas

4. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

A ACINPODE, atualmente, atende 30 usuários mensalmente, com um público diversificado, incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Diante da complexidade das demandas, a ACINPODE mantém sua sede em funcionamento cinco dias por semana, oferecendo serviços como:

- **Orientação:** Aconselhamento e suporte para lidar com as dificuldades e desafios enfrentados pelos usuários.
- **Encaminhamentos:** Direcionamento para as redes socioassistenciais (CRAS, CREAS, Programa Bolsa Família, Benefícios Eventuais), unidades de saúde e educação, de acordo com as necessidades de cada indivíduo.
- **Mercado de trabalho:** Encaminhamento para oportunidades de trabalho formais e informais, em consonância com as aptidões de cada pessoa.
- **Credencial de estacionamento:** Auxílio na obtenção da credencial para vaga de estacionamento para PCDs.

Para cumprir seus objetivos na oferta de serviços, a ACINPODE articula políticas públicas e privadas, buscando o acesso à educação, inclusão social, atenção à saúde, assistência social e acessibilidade.

A formalização dessa parceria é fundamental para a prestação de um serviço mais humanizado, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, melhorando a qualidade de vida dos usuários e de suas famílias, reduzindo os agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, promovendo a proteção social especial, cuidados individuais e familiares, buscando o desenvolvimento humano e mais autonomia do público alvo e de suas famílias.

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

5. TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE NA REALIZAÇÃO DA ATIIVIDADE DESCRITA NO PLANO DE TRABALHO

DATA DE CRIAÇÃO: 18/07/97	TEMPO DE EXPERIÊNCIA: **27 (VINTE E SETE) ANOS**

6. OBJETIVO E RESULTADOS ESPERADOS:

- Nossa organização se dedica a promover o acesso a serviços essenciais, atuando em parceria com políticas públicas e privadas. Buscamos garantir que o público-alvo tenha oportunidades nas áreas de educação, inclusão social, saúde, assistência social e acessibilidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

- Com este projeto, almejamos não apenas manter a oferta de todos os serviços indispensáveis ao funcionamento da OSC, mas também assegurar a excelência na qualidade do atendimento prestado à comunidade."

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Contratar uma funcionária administrativa de projetos experiente, profissional fundamental para impulsionar o crescimento e a eficiência da OSC.

- Oferecer suporte social qualificado, promovendo acolhimento, orientação e acompanhamento especializado para os usuários da OSC, garantindo acesso a direitos e serviços essenciais através da contratação dos serviços de assistência social.

- Garantir a regularidade contábil e fiscal da OSC, assegurando o cumprimento das obrigações legais e a transparência na administração financeira.

- Assegurar a conectividade e comunicação eficiente da OSC, permitindo um fluxo de trabalho contínuo e eficaz através dos Serviços de Telefonia e Internet.

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

8. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO
1) Fortalecer a oferta de serviços para a comunidade, em parceria com órgãos públicos e empresas privadas, nas áreas de educação, saúde, assistência social e inclusão, com foco na promoção da acessibilidade e da qualidade de vida.	**- Administrativo:** Contratação de serviços de administrativo, com carga horária de 40 horas semanais (segunda a sexta-feira) **Encargos Trabalhistas** - Pagamento (FGTS) - Pagamento (INSS) - Pagamento Férias + 1/3 - Pagamento 13º Salário - Pagamento Encargo de Muta Pagamento FGTS – 13° Férias Pagamento - Medicina do trabalho (CDL) **-Serviços Contábeis:** Pagamento dos serviços de contabilidade para a OSC. **-Telefonia e Internet:** Pagamento da linha telefônica e internet para as atividades da OSC. **- Assistente Social:** profissional com carga horária de **20 (vinte) horas mensais**, para atendimento presencial nas terças-feiras, das 13h às 17h.	Durante a vigência da parceria

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

9. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

META/OBJETIVO	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Fortalecer a oferta de serviços para a comunidade, em parceria com órgãos públicos e empresas privadas, nas áreas de educação, saúde, assistência social e inclusão, com foco na promoção da acessibilidade e da qualidade de vida.	Média de 30 (trinta) atendimentos mensais.	- Cotação de preços: mínimo de 03 orçamentos para contratação de serviços administrativos: - Cópia da CTPS, RG, contracheque, folha de ponto, comprovante de escolaridade, qualificação profissional, relatório mensal de atendimento, ficha de atendimento e /ou cadastro com assinatura do usuário, comprovante de pagamento através de transferência eletrônica. - Cotação de preços: mínimo de 03 orçamentos para contratação da assistente social: - Cópia do contrato de prestação de serviço, RG, Registro no Conselho de Classe comprovando aptidão para exercer a atividade; ficha de atendimento específica para o atendimento da assistência social com assinatura do usuário; - Relatório de atividades realizadas pela assistente social mensalmente, relatório de horas trabalhadas, Nota fiscal eletrônica, comprovante de pagamento através de transferência eletrônica e comprovante de pagamento e impostos. Contrato de prestador de serviço (contador, telefone/internet, CDL): Cotação de preços: mínimo de 03

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

		orçamentos, Nota fiscal eletrônica e - Comprovante de Transferência eletrônica de todos os pagamentos efetuados - Relatório fotográfico em conformidade com a execução de todas as metas

10. DADOS HISTÓRICOS E TÉCNICOS DA INSTITUIÇÃO:

10.1. OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

- **Promover a inclusão e a dignidade da pessoa com deficiência (PCD)**
- A proposta concentra-se em garantir a dignidade humana e promover a inclusão da pessoa com deficiência (PCD) em todas as dimensões da vida. Os objetivos principais são:
- **Fortalecer a autoestima e o projeto de vida:** desenvolver atividades que resgatem a autoestima da PCD, gerem perspectivas de futuro e incentivem o desenvolvimento de suas potencialidades.
- **Inclusão no mercado de trabalho:** acolher e preparar a PCD para o mercado de trabalho, oferecendo oportunidades de qualificação e encaminhamento para empresas que valorizem a diversidade.
- **Integração social:** promover a inserção da PCD na sociedade, combatendo o preconceito e a discriminação, e garantindo a acessibilidade em espaços, materiais, objetos e informações.
- **Atenção integral:** desenvolver ações que promovam a integralidade entre o cuidador e a PCD, oferecendo suporte e orientação para ambos.
- **Gestão democrática:** estabelecer uma relação efetiva com a comunidade local, criando mecanismos que garantam a participação da comunidade na gestão da instituição, valorizando os saberes e experiências de todos.
- **Acessibilidade e mobilidade:** proporcionar condições para que a PCD se desloque e se movimente com segurança e autonomia nos espaços internos e externos da instituição.

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

- **Proteção contra a violência:** reconhecer a dignidade da PCD como pessoa humana e garantir a proteção contra qualquer forma de violência - física ou simbólica - e negligência, tanto no interior da instituição quanto no âmbito familiar.
- **Conscientização e mudança cultural:** promover palestras e eventos para incentivar a mudança de mentalidade na sociedade, desconstruindo estereótipos e preconceitos sobre a deficiência.
- **Parcerias e promoção:** buscar parcerias com outras instituições e promover eventos para ampliar o debate sobre a inclusão da PCD e fortalecer a rede de apoio.
- **Esporte e lazer:** proporcionar atividades esportivas e de lazer para promover a saúde, o bem-estar e a integração social da PCD.
- **Atendimento de qualidade:** manter e aprimorar o atendimento ao público, oferecendo serviços de qualidade e personalizados às necessidades de cada pessoa.
- **Considerações adicionais**
- É importante que todas as ações sejam planejadas e executadas com a participação da PCD, de seus familiares e de outros profissionais envolvidos no processo de inclusão.
- É fundamental garantir que a instituição conte com profissionais qualificados e capacitados para atender às necessidades específicas da PCD.
- É essencial que a instituição promova a acessibilidade em todos os espaços, materiais e comunicações, garantindo que a PCD tenha acesso à informação e à participação em todas as atividades.
- Acreditamos que, com a colaboração de todos, é possível construir uma sociedade mais justa e inclusiva, onde a PCD tenha seus direitos garantidos e possa exercer sua cidadania plenamente.

10.2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A ACINPODE é uma entidade privada, com sede e foro na cidade de João Monlevade, MG, fundada em 1997 (18/07/97) e reconhecida como:

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.402, 22 de abril de 1998.
Utilidade Pública Estadual – Lei 13.422,27 de dezembro de 1999.
Utilidade Pública Federal – Lei 08071.022006/2012-58,

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

O trabalho da ACINPODE é conduzido com seriedade e transparência, conquistando respeito pela sociedade e comunidade empresarial. Em busca da contínua solidificação de seu trabalho, a ACINPODE planeja ações amplas para alcançar todas as pessoas com deficiência para que possam ter seus direitos reconhecidos e garantidos por todos. A ACINPODE oferta serviços socioassistenciais tipificados na modalidade de proteção social especial de média complexidade de acordo com a Resolução nº 109 de 2009 do CNAS desde 2010.

10.3. PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Pessoas com deficiência, idosos, suas famílias, escolas, clínicas e instituições que atendem pessoas com deficiência.

10.4. DEMANDA DA COMUNIDADE:

"A ACINPODE desempenha um papel fundamental na inclusão de pessoas com deficiência (física, visual e intelectual) no mercado de trabalho. Através de programas de qualificação e apoio, a instituição capacita e encaminha profissionais para diversas empresas. Mensalmente, cerca de 30 usuários são atendidos, e o cadastro da ACINPODE conta com aproximadamente 900 pessoas que já participaram de seus programas."

11.PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

11.1 - PRAZO DA PARCERIA: 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026.

11.2 - VALOR TOTAL DA PARCERIA: R$ 54.066,00 (cinquenta e quatro mil, sessenta e seis reais) em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R$ 4.505,50 (quatro mil, quinhentos e cinco reais, cinquenta centavos)

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MUNICÍPIO					
1ª Parcela Mar/2025	**2ª Parcela Abr./2025**	**3ª Parcela Mai/2025**	**4ª Parcela Jun./2025**	**5ª Parcela Jul/2025**	**6ª Parcela Ago./2025**
R$ 4.505,50	R$ 4.505,50	R$ 4.505,50	R$ 4.505,50	R$ 4.505,50	R$ 4.505,50
7ª Parcela Set/2025	**8ª Parcela Out/2025**	**9ª Parcela Nov./2025**	**10ª Parcela Dez/2025**	**11ª Parcela Jan/2026**	**12ª Parcela Fev./2026**
R$ 4.505,50	R$ 4.505,50	R$ 4.505,50	R$ 4.505,50	R$ 4.505,50	R$ 4.505,50

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

12. NATUREZA DAS DESPESAS:

DESPESAS PREVISTAS NESTE PROJETO	Valores por mês	Valores por ano
- Contratação de um administrativo	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
- Encargos trabalhista (FGTS)	R$160,00	R$1.920,00
- Encargos trabalhista (INSS)	R$157,00	R$1.884,00
- Pagamento de Férias + 1/3	R$ 220,00	R$ 2.640,00
- Pagamento de 13º Salário	R$ 166,67	R$ 2.000,04
- Encargo de Muta FGTS – 13° Férias	R$ 107,60	R$ 1.291,20
- Pagamento de serviços contábeis.	R$ 350,00	R$ 4.200,00
- Medina do trabalho (CDL)	R$104,22	R$ 1.250,64
- Pagamento de linha telefônica/internet	R$ 139,99	R$ 1.679,88
- Assistente Social – 20h/mensais	R$ 800,00	R$ 9.600,00
Total	**R$ 4.205,50**	**R$ 54.066,00**

13. INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA (deve ser exclusiva para esta parceria):

13.1. BANCO: BANCO DO BRASIL	**Agência: 2220-9**
13.2. Número da conta corrente: 62.954-5	

14. DETALHAMENTO ESTIMADO DAS DESPESAS

DESPESAS PREVISTAS NESTE PROJETO	Valores por mês	Valores por ano
- Contratação de um administrativo (carga horária 2ª à 6ª feira, 40 horas semanais)	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
- Encargos trabalhista (FGTS)	R$160,00	R$1.920,00
- Encargos trabalhista (INSS)	R$157,00	R$1.884,00
- Pagamento de Férias + 1/3	R$ 220,00	R$ 2.640,00
- Pagamento de 13º Salário	R$ 166,67	R$ 2.000,04
- Encargo de Muta FGTS – 13° Férias	R$ 107,60	R$ 1.291,20
- Pagamento de serviços contábeis.	R$ 350,00	R$ 4.200,00

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025 - PROJETO: Alcançando Fronteiras

Dispensa de Chamamento Público nº 04/2025 – Lei 13.019/2014

- Medina do trabalho (CDL)	R$104,22	R$ 1.250,64
- Pagamento de linha telefônica/internet	R$ 139,99	R$ 1.679,88
- Assistente Social - 20h/mensais	R$ 800,00	R$ 9.600,00
Total	**R$ 4.205,50**	**R$ 54.066,00**

João Monlevade, 15 de maio de 2025

Elias Gonçalves
Presidente da ACINPODE

Conferido e Aprovado João Monlevade, 15 de maio de 2025

CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL